PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CGC 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (35)3463-1000 – CEP 37578-000 – BUENO BRANDÃO – MG.

LEI N° 1.520/2003

Declara de utilidade pública a ONG – Místicos Campos, com sede na cidade de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública ONG – Místicos Campos, com sede na cidade de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 29 de dezembro de 2003.

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal